



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.3.0012.0346.00-8	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.792.012	Nº da Consulta / Ano 443390/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Quadrícula: R-08 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba
---	---

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: W508C Tipo: Principal Nº Predial: 250 Testada (m): 27,50
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

2- Denominação: **R. ERNESTO BISCARDI** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: W147A Tipo: Secundária Nº Predial: 1730 Testada (m): 30,00
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.056,50m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **SE-OI.S.E. DE OCUPAÇÃO INTEGRADA-CIC-ÁREA INDUSTRIAL**

Sistema Viário: **NORMAL/NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

Usos Permitidos Comerciais

INDÚSTRIAS.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO USO INDUSTRIAL.

Usos Tolerados

Usos Permissíveis

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL.

NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA DEVERÁ SER OUVIDA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CDC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0 - PARA INDUSTRIAS.

0,6 - PARA OS USOS PERMISSIVEIS.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.3.0012.0346.00-8	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.792.012	Nº da Consulta / Ano 443390/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

Densidade máxima

Altura Máxima

Recuo Frontal

15,00M.

NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA O RECUO FRONTAL É O ESTABELECIDO NO DECRETO 01/2002

Afastamento das Divisas

LOTES COM TESTADA ATÉ 50,00 M = MÍNIMO DE 3,00 SOMA 7,00 M.

LOTES COM TESTADA MAIOR QUE 50,00 M = 5,00 M.

2,50 M PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

5,00 M PARA OS DEMAIS USOS (OBS.1).

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

1. Na área correspondente ao afastamento das divisas deverá ser implantada arborização intensiva para atividades de Transportadora e Garagem de Ônibus.
2. Obedecer o contido no Decreto 887/2004.

Informações Complementares

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo:

Número Novo:357848

Finalidade:Construção

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 209,00

Área Total (m²): 209,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
75.3.0012.0346.00-8	0000	87.792.012	443390/2019

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.02269-C	03	12	01-023453/2007

Nome da Planta: Loteamento Horizonte

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote não Atingido		NÃO		NÃO

Características: Deverá informar a SMOP se no local a situação atual difere da informação acima.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal	Área do Terreno: 825,00 m ²	Área Total Construída: 0,00 m ²	Qtde. de Sublotes: 1
-----------------	--	--	----------------------

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Vago	0	0,00 m ²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
W147A	B SEM BENEFICIAMENTO	NAO EXISTE	Não	Não
W508C	C ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI	Principal
---------------	-----------

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.3.0012.0346.00-8	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.792.012	Nº da Consulta / Ano 443390/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 11/12/2019
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

